



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.455/2017, de autoria do Vereador Daniel Finizola, o qual propõe denominação a artéria deste município e dá outras providências.

Analisando a matéria em referência, verifica-se que está redigida de acordo com as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa, bem como conclui-se pela **admissibilidade**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Ademais, a matéria foi aprovada pelo cadastro imobiliário, conforme documento anexo.

Por estes motivos, a presente Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL** à proposição legislativa em esboço.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2017.

Vereador **BRUNO LAMBRETA** – Presidente

Vereador **FAGNER FERNANDES** – Membro/Relator

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro